

PORTARIA Nº 336/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo **Art. 79, inciso X da Lei Orgânica do Municipal**, promulgada em 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** – gratificação no valor de R\$ 400,00 ao servidor abaixo relacionado, no cargo de **MOTORISTA**, lotado na Secretaria de Saúde deste município.

- **PEDRO ALEX BARROS SILVA**

Art. 2º - Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 12 de novembro de 2018.


ANTONIO JOSE DE SOUZA
- PREFEITO -

Antonio Jose de Souza
Prefeito

CERTIDÃO	
Certifico, que o (a) presente	<u>Port. N.º 336/2018</u> , foi
publicado (a) nos Termos do Art. 97º, inciso I, alinea	"b" da Constituição do Estado, combinado com o Art.
79º, Inciso XXV da Lei orgânica Municipal. Nesta data	Iati (PE),
	<u>12 / 11 / 2018</u>
Secretário (ã) de Administração	